

04/09/2015

Por Gabriela Gruber Sentin - Advogada

Publicada no Diário Oficial da União, em 04 de setembro do ano corrente, Resolução n. 549, que dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores destinados para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadrículos.

Pela resolução, os requisitos técnicos que definem os parâmetros de desempenho e os aspectos de instalação estão discriminados no Anexo desta Resolução.

Ficam dispensados do cumprimento dos requisitos desta Resolução os veículos militares e de uso exclusivo fora de estrada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **ESPELHOS RETROVISORES**

Dispõe sobre os requisitos técnicos dos espelhos retrovisores destinados para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadrículos.

[Resolução n. 549/2015](#)